



Câmara Municipal de
PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
INDICAÇÃO Nº 220/2022
PROTOCOLO Nº 924/2022
DATA: 22/11/2022

O Vereador Vane, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de alterações na Lei Complementar nº 5/2018, que “Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, no Município de Palmeira e dá outras providências”, aumentando-se o percentual de desconto que consta na “Tabela I – Classificação da COSIP por faixa de consumo e tipo de estabelecimento” ou reduzindo-se o valor da UVC em VRM na “Tabela III – Tabela de valores da UVC para cálculo da COSIP”.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação ao Poder Executivo com o objetivo de alterar os valores de contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) cobrados dos munícipes, para que sejam mais justos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

Vane
Vereador